PUBLICADO DOC 14/10/2009, PÁG. 98

PARECER No 1086/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 20/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), visa denominar Rua do Bom Vizinho, a rua inominada localizada entre a Rua Cachoeira Escaramuça e a Rua Cachoeira Utupirú, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

A douta Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, que classifica o tipo de logradouro como travessa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente
Arselino Tatto – PT – Relator
Adilson Amadeu - PTB
Aurélio Miguel – PR
Donato –PT
Floriano Pesaro – PSDB
Gilson Barreto - PSDB